INDICAÇÃO Nº. 368/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a dragagem do Rio Medeiros entre a Rua José Davi no Bairro Beira Mar e Estrada Velha de Rio dourado no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois o referido rio encontra-se coberto por vegetações (gigogas) que é considerada uma planta daninha em canais de irrigação, represas de abastecimentos e hidroelétricas, rios e lagoas.

Segundo as pesquisas, embora as gigogas não sejam tóxicas, mas com a grande massa produzida em suas desenfreadas proliferações, podem causar danos ambientais e prejudicar a vida aquática. Ao cobrirem as superfícies de lagos e lagoas impedem a entrada da luz solar, comprometendo a realização da fotossíntese ou em sua putrefação podendo ocasionar baixa oxigenação da água o que desencadeia uma série de danos à micro e macro biota aquática (plânctons e peixes). prejudicando na fluidez do mesmo.

Sala das sessões, 19 de junho de 2018.

Marco Ribeiro
Vereador - Autor